



# DIÁRIO

## da Assembleia da República

III LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

## SUMÁRIO

## Regimento da Assembleia da República (Revisão do):

Propostas de alteração ao articulado da Subcomissão de Revisão apresentadas pelo PS e pelo PSD (em conjunto).

## Requerimentos:

N.º 19/III (2.º) — Dos deputados Jorge Patrício e Paulo Areosa (PCP) ao Ministério do Trabalho e Segurança Social sobre recursos de aprendizagem ministrados pelas empresas e regulamentos provisórios de empresas submetidos à apreciação e aprovação do Ministério.

N.º 20/III (2.º) — Dos deputados Paulo Areosa e Jorge Patrício (PCP) ao mesmo Ministério pedindo informações relativamente ao Programa de Formação Profissional de Jovens, da responsabilidade do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

N.º 21/III (2.º) — Dos mesmos deputados ao Ministério da Educação pedindo informações sobre inquéritos ou análises à gestão dos Serviços Sociais Universitários.

N.º 22/III (2.º) — Dos deputados José Manuel Mendes e Jorge Lemos (PCP) ao mesmo Ministério acerca do mercadejamento de livros escolares no interior dos estabelecimentos de ensino.

N.º 23/III (2.º) — Do deputado João Paulo e outros (PCP) ao Governo pedindo várias informações relativas à Fábrica de Óleos e Rações de Évora (FORE).

N.º 24/III (2.º) — Da deputada Zita Seabra e outros (PCP) ao Ministério da Justiça pedindo várias informações relativas à Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância.

N.º 25/III (2.º) — Do deputado Álvaro Brasileiro (PCP) ao Ministério da Justiça sobre a extinção do 2.º Cartório Notarial de Tomar.

N.º 26/III (2.º) — Do deputado Jorge Correia (PS) ao Ministério das Finanças e do Plano sobre medidas para abreviar o processo de aposentação dos funcionários das autarquias.

N.ºs 27 a 40/III (2.º) — Dos deputados José Manuel Mendes e José Magalhães (PCP) ao Ministério da Cultura pedindo informações relativamente à aplicação de várias verbas do PIDDAC/84.

## Renúncia ao mandato:

Declaração de renúncia ao mandato do deputado da ASDI Furtado Fernandes.

## REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA (REVISÃO DO)

Proposta de alteração ao articulado da Subcomissão de Revisão

## ARTIGO 244.º

Propõe-se a substituição dos n.ºs 1 e 2 do artigo 244.º do Regimento e o aditamento de 2 novos números (que serão os n.ºs 3 e 4) do mesmo artigo, a saber:

1 — *(Igual ao n.º 1 proposto pela Comissão.)*

2 — O Presidente da Assembleia envia o pedido de urgência à comissão competente, que o aprecia e elabora um parecer fundamentado no prazo de 48 horas.

3 — Elaborado o parecer, este é agendado e votado na primeira parte da ordem do dia da sessão plenária imediata, podendo cada grupo parlamentar e agrupamento parlamentar proferir uma intervenção ou uma declaração de voto oral, com a duração máxima de 3 minutos.

## ARTIGO 246.º

Propõe-se a eliminação do actual artigo 246.º do Regimento.

Assembleia da República, 18 de Outubro de 1984. — Os Deputados: *Luís Saias* (PS) — *Silva Marques* (PSD).

## Requerimento n.º 19/III (2.º)

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Encontrando-se em vigor o Decreto-Lei n.º 102/84, que institui o Regime Jurídico de Aprendizagem, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerem ao Governo, através do Ministério do Trabalho e Segurança Social, os seguintes elementos:

1) Relação das empresas que ministram ou virão a ministrar cursos de aprendizagem ao abrigo do referido decreto-lei, com indicação do número de jovens inscritos, sua di-